

Instruções para o Depósito de Dissertação/Tese

- Depósitos a serem realizados dentro do período de 12 meses após a defesa:
- ❖ [Seguir os procedimentos pós-defesa do SIGAA.](#)

- Depósito fora do prazo (passados 12 meses da defesa)

É necessária a **abertura de processo** via SIPAC requerida pelo discente através do email do **Protocolo Geral da UFPE - protocolo@ufpe.br** para depósito de teses e dissertações a serem realizadas após decorrido um ano da data de defesa.

o processo deve conter:

- ❖ Requerimento para autorização do depósito após o prazo estipulado;
- ❖ Ata de defesa.

Atenção: No corpo do e-mail, informar que o processo deve ser direcionado para o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica.

Ao receber o processo, o programa deverá inserir **parecer sobre a situação do interessado em relação ao cumprimento/não cumprimento dos requisitos internos do PPG para o depósito** e tramitará o processo para DPGS PROPG.

Se o despacho da PROPG for favorável, o (a) discente deverá:

- ❖ **Defesas a partir de 01/06/201:** [Seguir os procedimentos pós-defesa do SIGAA.](#)
- ❖ **Defesas até 31/05/2021:** Enviar a documentação para o e-mail deposito.bdt@ufpe.br (seguindo as orientações contidas em: <https://www.ufpe.br/sib/bdt> e **ORIENTAÇÕES PARA DEPÓSITO DE TESES E DISSERTAÇÕES PARA DEFESAS ANTERIORES A 01/06/2021 E COTUTELA**)